

CONCURSO PÚBLICO DE INGRESSO PARA PROVIMENTO DE CARGOS VAGOS DE ESPECIALISTA EM DESENVOLVIMENTO URBANO I – DISCIPLINAS: ARQUITETURA, ENGENHARIA CIVIL, ENGENHARIA ELÉTRICA, ENGENHARIA MECÂNICA E ENGENHARIA QUÍMICA.

Retificação do Edital de Abertura de Inscrições e Instruções Especiais, publicado no DOC de 25/1/2012.

Leia-se como segue e não como constou.

ITEM 1.2

1.2. O cargo, as disciplinas, requisitos, o número de cargos vagos, a remuneração mensal (R\$) e a gratificação por desempenho de atividade (R\$) são os estabelecidos na tabela a seguir:

Cargo	Disciplinas	Requisitos (a serem comprovados no ato da posse)	Nº de Cargos Vagos		Remuneração Mensal (R\$)	Gratificação por Desempenho de Atividade (R\$) - Valor Máximo ***
			Total*	Portadores de Deficiência **		
Especialista em Desenvolvimento Urbano I	Arquitetura	Diploma de curso superior de graduação em Arquitetura e Registro no Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura – CREA ou no Conselho de Urbanismo e Arquitetura – CAU	95	5	1.838,47	1.286,92
	Engenharia Civil	Diploma de curso superior de graduação em Engenharia Civil e Registro no Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura – CREA	75	4	1.838,47	1.286,92
	Engenharia Elétrica	Diploma de curso superior de graduação em Engenharia Elétrica e Registro no Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura – CREA	25	1	1.838,47	1.286,92
	Engenharia Mecânica	Diploma de curso superior de graduação em Engenharia Mecânica e Registro no Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura – CREA	10	1	1.838,47	1.286,92
	Engenharia Química	Diploma de curso superior de graduação em Engenharia Química e Registro no Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura – CREA	10	1	1.838,47	1.286,92

Legenda:

* Total de Cargos Vagos (incluindo-se a reserva para candidatos portadores de deficiência(s)).

** Reserva de Cargos Vagos para candidatos portadores de deficiência(s), em atendimento à Lei Municipal n.º 13.398/2002.

*** Pagamento condicionado ao efetivo exercício das respectivas atribuições, mediante a aferição de seu desempenho individual e do desempenho institucional, o alcance de metas e a apresentação de títulos, conforme estabelecido nos Decretos 50.717, de 3/7/2009 e 52.574, de 18/08/2011.

Quando de seu ingresso na carreira e até a sua primeira Avaliação de Desempenho Individual, o valor da Gratificação por Desempenho de Atividade corresponderá a 50 % (cinquenta por cento) do valor máximo previsto, ou seja, R\$ 643,46 (seiscentos e quarenta e três reais e quarenta e seis centavos).

ITEM 2.2.3.

2.2.3. possuir até a data do ato da posse os documentos comprobatórios dos requisitos constantes do item 1.2. do Capítulo 1 e os documentos constantes do item 15.2 do Capítulo 15 deste Edital;

ITEM 2.4. E SUBITENS

2.4. É de fundamental importância que o candidato preencha, de forma correta e completa, na Ficha de Inscrição, os dados pessoais, o número de seu Registro Geral (RG), o número de seu cadastro de pessoa física (CPF) e, no caso de servidor ou ex-servidor da PMSP - Administração Direta, o número de seu Registro Funcional (RF), com sete dígitos.

2.4.1. O candidato servidor da Administração Direta Municipal poderá confirmar o número de seu registro funcional pelo constante no hollerith ou na Unidade de Recursos Humanos à qual pertence.

2.4.2. O candidato ex-servidor da Administração Direta da PMSP poderá obter ou confirmar o número de seu Registro Funcional na Seção Técnica de Atendimento do Departamento de Recursos Humanos – DERH, da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão – SEMPLA, situada na Galeria Prestes Maia – Piso Térreo, s/nº - Centro – São Paulo/ SP - nos dias úteis, no período 01/02 a 02/03/2012, das 10 às 16 horas, exceto no dia 02/03/2012, das 10 às 14 horas.

ITEM 2.12.1.

2.12.1. O candidato que deixar de indicar na Ficha de Inscrição o Cargo/ Disciplina, terá sua inscrição indeferida.

ITEM 2.20.2.

2.20.2. Excetuada a situação prevista no item 2.20 deste Capítulo, não será permitida a permanência de quaisquer outras pessoas nas dependências do local de realização da prova. A inobservância deste item poderá ocasionar a eliminação do candidato no Concurso Público.

ITEM 2.21.2.1.

2.21.2.1. preencher e imprimir total e corretamente, durante o período das 10 horas de 01/02 às 16 horas de 02/03/2012, o requerimento, disponível, exclusivamente, no site www.vunesp.com.br ;

CAPÍTULO 6

6. DA PRESTAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVA, DISSERTATIVA E DE TÍTULOS

6.1. A aplicação das provas objetiva, dissertativa e de títulos estão assim distribuídas:

Data	Período	Provas
15.04.2012	Manhã	Objetiva
15.04.2012	Tarde	Dissertativa
22.04.2012	Manhã	Recebimento de Títulos

6.2. A aplicação das provas nas datas previstas dependerá da disponibilidade dos locais adequados à realização.

Inclua-se:

ITEM 11.2.1.1.

11.2.1.1. A prova dissertativa, será composta de redação técnica avaliada na escala de 0 (zero) a 50 (cinquenta) pontos e questões situacionais avaliada na escala de 0 (zero) a 50 (cinquenta) pontos.

Exclua-se por constar em duplicidade

ITEM 15.3.5.

15.3.5. Da decisão da comissão multidisciplinar específica, apenas na hipótese de não ter sido realizada a avaliação prática, caberá recurso fundamentado e documentado dirigido ao titular da Secretaria responsável pela realização do concurso público, no prazo de 3 (três) dias contados de sua publicação.

O item 15.3.6 passa a constar como 15.3.5.

Os demais itens do Edital permanecem inalterados.